



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 8
Disponibilização: 13/01/2020
Publicação: 13/01/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/19/FITHA, FIRMADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE URUPÁ neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 0140/2019-SEPPU/GA (9384892), Despacho/GACON (9384937), Parecer nº 004/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente/FITHA (9658871) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.155572/2019-63.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 020/19/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.01.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Jesus Lang, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmão Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 10/01/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9661224** e o código CRC **E3488247**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.155572/2019-63

SEI nº 9661224